PROTOCOLO SEI nº 25.0.000005365-4

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022
Acréscimo e Prorrogação

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, este proveniente do Pregão Eletrônico n° 019/2022 (Protocolo n° 19.742.258-0), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** e a empresa **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.** para limpeza de reservatórios de água em Curitiba e região.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF/MF nº xxx.178.388-xx, e **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 77.576.478/0001-99, com sede à Rua Francisco Prestes Maia, n° 211, bairro Boa vista, Curitiba/Paraná, CEP 82560-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, **Sr. DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n° xxx.856.849-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato n° 042/2022, celebrado em virtude do Pregão Eletrônico n° 019/2022 (Protocolo n° 19.742.258-0), com fundamento no artigo 112, III, da Lei Estadual n° 15.608/2007, e mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE ITEM

1.1 Fica acordado entre as partes o acréscimo do **item 19** ao contrato originário, em adição à tabela constante na cláusula segunda do detalhamento do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade anual de serviços	Valor Unitário	Valor total
19	**6 Caixas d'água de 1000L** Limpeza periódica de caixa d'água localizada no imóvel anexo à sede administrativa (Rua Mateus Leme, 1896/1908 - Centro Cívico 80530-010 - Curitiba - PR)	3	R$96,79	R$290,37

1.2 **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -** o acréscimo corresponde ao valor total de **R$ 290,37** (duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos) aos serviços atualmente prestados, corresponde ao percentual de acréscimo de **1,9576%** (um vírgula nove mil quinhentos e setenta e seis por cento) do valor total atualizado inicialmente estipulado no contrato (R$ 14.832,87).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 O prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, que tinha término previsto para 14/12/2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **15/12/2025** e terminará em **14/12/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1 Considerando a possibilidade de rescisão contratual, fica facultado à CONTRATANTE a rescisão unilateral, mediante comunicação formal à CONTRATADA, com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis.

3.2 Caso ocorra a rescisão antecipada do vínculo contratual, não haverá qualquer direito à indenização, multa ou outro valor, exceto os pagamentos pelos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da Defensoria Pública do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO

4.1 O valor global do termo aditivo para o período referenciado na cláusula segunda perfaz **R$ 13.247,89** (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

5.1 Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da cláusula quarta do 3º Termo Aditivo ao contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1]

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Assinado de forma digital por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.11.24 11:29:14 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
Data: 21/11/2025 09:14:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS
AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LORENA TERESINHA FRIGO
Data: 19/11/2025 10:58:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUNTHER FURTADO:87444305900
Assinado por: GUNTHER FURTADO:87444305900
Data: 2025-11-24 08:28:54 BRT

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[1] A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Governo do Estado do Paraná

Nota de Reserva

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000289	18/11/25
Tipo de Reserva	**Tipo Alteração**	**NR Original**	**Valor**
PRÉ EMPENHO			13.247,89

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000005365-4

Observação

Limpeza periódica de caixa dágua
AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.ME
CNPJ: 77.576.478/0001-99

DOE nº 937
Disponibilização: 24/11/2025
Publicação: 24/11/2025

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Processo SEI N.º 25.0.000005365-4

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e Akabinseto dedetizadora Ltda.

Objeto do Termo: o acréscimo do item 19 ao contrato originário, o qual será devidamente incluído na tabela constante da Cláusula Segunda – Do Detalhamento do Objeto. Complementarmente, este aditivo visa à prorrogação contratual, estabelecendo que sua vigência terá início em 15/12/2025 e terminará em 14/12/2026.

Valor total do Termo: O valor global do termo aditivo para o período referenciado na cláusula segunda perfaz **R$ 13.247,89** (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas:3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/11/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196939** e o código CRC **F896B6A4**.